



**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE - EXERCÍCIO 2022 – LEGISLATURA 2021-2024 –
Realizada em 02 de junho de 2022.**

Na Presidência: **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**

Na 1ª Secretaria: **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**

Na 2ª Secretaria: **MARIA JOSEANE DE SOUZA BEZERRA**

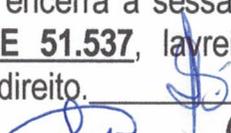
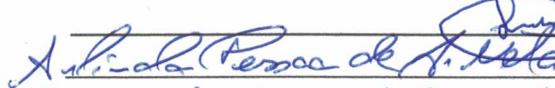
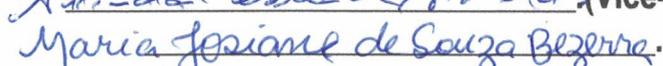
Às 15:h30min., do dia **02(dois) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois(2022)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **4ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2022 – Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausente o Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão, lida é aprovada a ata das sessão anterior. O **EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura dos **PROJETOS DE LEI Nº 02/2022**, de autoria do Vereador Romildo Almeida Virgínio de Souza, dispondo sobre a Carteira de Identificação do Autista do Município de Buenos Aires; **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio da Silva, dispondo sobre denominação de Avenida João Francisco da Silva, a rua principal da comunidade rural de Canafistula; **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a criação da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 06/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Buenos Aires; **REQUERIMENTOS NºS 08 a 15/2022**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra a Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA** evidencia as tragédias das vítimas das enchentes em nosso estado, e graças a Deus não teve vítimas no nosso município, ressalta que todos os trecho das rodovias foi atingido, nossa pista e também a lavoura onde muitos foram prejudicados, mas não afetou a vida e a família mas tudo se recupera, e agradecemos a Deus pois estávamos pedindo água, mas não conseguimos entender, mas Deus sabe tudo, lamenta por mais um fato de um jovem do nosso município que sofreu um acidente e veio a óbito, é lamentável pois estava trabalhando e lamenta a perda, e também mais uma tragédia que incomoda a gente, a bebida e a as drogas tem tirado vidas. Ressalta o sofrimento em ver pessoas do nosso convívio e do nossos município e quer se

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



solidarizar com as familiares e temos que agradecer muito, até mesmo porque não temos um município violento e parabeniza polícia pela ação, pois muitas vezes criticamos mas a polícia vem fazendo a parte dela e quando acontece a prisão é uma conscientização de que devemos preservar a vida e parabeniza a ação da polícia que tem nos dados segurança, tirando os malandros de circulação e quer mais uma vez agradecer e parabenizar o prefeito Fabinho Queiroz pelo desempenho que vem tendo em nosso município buscando e procurando as familiares em risco e que a gente possa fazer uma corrente de oração ajudando as famílias de nosso município e as famílias dos municípios vizinhos e o que atinge nossos vizinhos também nos atinge e que cada um dê um pouco que tem e ajude as familiares desabrigadas. Inexistindo mais inscrito para falar no pequeno expediente, dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em 2º discussão e votação o **PROJETOS DE LEI Nº 02/2022**, de autoria do Vereador Romildo Almeida Virgínio de Souza, dispondo sobre a Carteira de Identificação do Autista do Município de Buenos Aires. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Orácio da Silva, dispondo sobre denominação de Avenida João Francisco da Silva, a rua principal da comunidade rural de Canafistula. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, convocando os Vereadores para participarem de uma nova sessão ordinária para deliberar sobre as matérias incluídas na ordem do dia. Dando em seguida por encerra a sessão. **Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537**, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, e por quem direito.

 (Presidente).
 (Vice-Presidente).
 (Secretário)